

**PORTARIA Nº 084/2023 - DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3498, de 02/02/23*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
238	<b>Julio Cesar Alves da Silva</b>	01/10/2021 à 30/09/2022	02/03/2023 à 16/03/2023	03/04/2023 à 17/04/2023
264	<b>Regismarques Soares Camarço</b>	01/03/2019 à 29/02/2020	13/03/2023 à 25/03/2023	08/05/2023 à 20/05/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral